

Concentração midiática e democracia: a visão dos jornalistas do Sul do Brasil¹

Gabriele Tres MANIEZO²

Mário MESSAGI Jr³

Universidade Federal do Paraná, Curitiba, PR

RESUMO

Este artigo pretende apontar algumas relações possíveis entre a concentração dos meios de comunicação, o livre exercício da atividade jornalística e a democratização da comunicação, através de políticas de comunicação democráticas e vinculadas ao interesse público. É utilizado duas frentes indispensáveis de regulamentação: as concessões de rádio e televisão e a proibição efetiva - já que existe em lei não fiscalizada - de propriedade de veículos para políticos. É também uma tentativa de analisar como a consequente concentração dos meios de comunicação em poucas mãos fragiliza e deturpa o livre exercício do jornalismo e, por consequência, fragiliza ainda mais a democracia imatura brasileira. Para tal, observa-se os resultados obtidos em pesquisa nacional que tenta mensurar a liberdade jornalística nas questões referentes a opinião dos jornalistas sobre as concessões de rádio e televisão, a atual distribuição da propriedade dos meios e a posse dos meios por políticos.

PALAVRAS-CHAVE: concessões; concentração midiática; jornalismo; liberdade jornalística; comunicação democrática.

¹ Trabalho apresentado no Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sul realizado de 26 a 28 de maio de 2016.

² Estudante de Graduação 7º semestre do curso de Comunicação Social – Jornalismo da UFPR, email: gabrielemaniezo@gmail.com

³ Professor Orientador de Iniciação Científica do curso de Comunicação Social – Jornalismo da UFPR, email: messagi@ufpr.br

INTRODUÇÃO

Neste artigo, analisa-se um dos aspectos fundamentais no universo da comunicação para a possibilidade de uma prática jornalística livre e plenamente comprometida com a democracia: as concessões das rádios e televisões brasileiras e a consequente concentração dos meios de comunicação. Segundo a Constituição, cabe à União, por meio do Ministério das Comunicações, conceder a empresas privadas, por meio de concessões, o direito de possuir um canal de rádio ou televisão no Brasil. Ao contrário dos meios impressos e digitais, cuja existência é, em tese, ilimitada, o espectro das faixas de frequências é finito e portanto, há um limite físico para a existência de emissoras de rádio e televisão.

Apesar de ser um bem público, as concessões do espectro da radiodifusão não são fiscalizadas como deveriam e mesmo a frágil legislação na área não é cumprida, o que faz com que emissoras em funcionamento tenham outorgas que já venceram há quase vinte anos. O sistema torna-se assim, concentrado nas mãos de poucas empresas privadas, o que gera pouca diversidade de vozes e ideias na mídia e impede que os meios reflitam a pluralidade e a diversidade existente na sociedade brasileira.

O debate sobre as concessões de rádio e televisão é intrínseco ao debate da democracia, pois, por esses veículos, circulam ideias, valores, informações e cultura, sendo um dos principais espaços para se estabelecer identidades. É também um debate inerente para o livre exercício da atividade jornalística, que é totalmente dependente das condições democráticas vigentes. A má distribuição do espectro pode ser uma das causas para muitas das dificuldades enfrentadas pelos profissionais, como no que diz respeito a pressões externas e a censura direta ou indireta de conteúdos.

Na pesquisa sobre liberdade jornalística desenvolvida pelo grupo de pesquisa Comunicação e Democracia da Universidade Federal do Paraná, tenta-se assim dar voz aqueles que mais são atingidos pela concentração de meios vigente: os próprios jornalistas. O objetivo é tentar mensurar em que grau a imprensa brasileira é controlada e censurada por fatores alheios à prática jornalística, pela visão dos jornalistas. Neste caso específico, como a concentração de meios e a posse de veículos por políticos, possibilidade em si questionável e contrária ao próprio funcionamento da democracia. Trata-se de um *survey*, com questões fechadas sobre fatores que interferem no livre funcionamento do jornalismo.

Na tentativa de mapear e mensurar esta relação entre a regulamentação das concessões dos meios de comunicação e a prática jornalística em si, analisa-se os dados das perguntas “Como você avalia a regulação das concessões de rádio e televisão no Brasil?”, “Qual sua opinião sobre a propriedade de veículos de comunicação no Brasil?” e “Qual sua opinião sobre o controle de rádio e televisão por políticos no Brasil?”, nos estados da Região Sul do país. Questões sobre pressões editoriais e censura de conteúdos também foram analisadas e cruzadas com os dados sobre concentração econômica.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

1. O que é uma política pública de comunicação

Segundo Denis McQuail, podemos definir como regulação da comunicação todo processo de controle e guia, através de regras e procedimentos aplicados pelos governos a todo tipo de atividade dos meios de comunicação. São instruções formais que podem permear, por exemplo, a estrutura, conduta ou conteúdo dos meios. É papel do Estado intervir para a proteção da ordem pública, protegendo os direitos individuais e sociais, sem deixar de promover o desenvolvimento de novas técnicas para ampliação do acesso e principalmente para garantir a diversidade e multiplicidade do conteúdo veiculado.

Uma política pública de comunicação é, portanto, uma forma de regulamentar um processo social dinâmico, onde atores diversos intervêm perseguindo objetivos diferentes e com diferentes capacidades de agir diretamente na intervenção. É uma ação social planejada para alcançar determinados objetivos. Muito longe do que se poderia pontuar como política de comunicação baseada no interesse público, Pedro Gilberto Gomes retrata situação real latino-americana:

"a política de comunicação prevalente tem sido a de assegurar a propriedade e uso dos meios de massa à iniciativa privada, atuando o Estado como árbitro (controle político) das pendências entre as forças econômicas em competição e como provedor (anunciante, financiador) de recursos para a sua manutenção" (Gomes, 1997, p.120).

2. A regulamentação da comunicação no Brasil

No Brasil, o princípio das regulamentações na comunicação tem precedência em dois Decretos-Leis publicados nos primórdios do governo de Getúlio Vargas, junto com a ascensão do rádio no país. O Estado distribuiu as concessões com privilégio a políticos e grandes empresários, assegurando o monopólio destes instrumentos. A prática se estende até hoje. Segundo artigo 21 da Constituição Federal: “Compete à União (...) explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão (...) os serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens”. Entretanto, embora a concessão seja pública, ela é usada para fins privados.

No artigo 54 da Constituição Federal, delimita-se que deputados e senadores não poderão no exercício de seus cargos, “firmar ou manter contrato com pessoa jurídica de direito público, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou empresa concessionária de serviço público”. Logo no artigo seguinte, afirma-se que um parlamentar perderá seu mandato caso “infringir qualquer das proibições estabelecidas no artigo anterior”. Contudo, segundo o projeto Donos da Mídia - que reuniu dados públicos e informações fornecidas pelos grupos de mídia, cruzados com a lista de prefeitos, governadores, deputados e senadores de todo o país - 271 políticos são sócios ou diretores de 324 veículos de comunicação.

Ainda, segundo o Decreto-Lei 236, de 1967, a formação de oligopólios na radiodifusão é proibida. Colocam-se também barreiras na veiculação de conteúdo unificado em todas as regiões brasileiras, como forma de garantir a promoção do que é produzido localmente, diversificando o conteúdo veiculado. Entretanto, a realidade mostra que essas exigências não são cumpridas. Segundo relatório da ONG Repórter Sem Fronteiras, os grupos Globo, SBT, Record e Band comandam 69,4% da audiência televisiva. Por meio das afiliadas, a Globo, maior das cabeças-de-rede do Brasil, transmite sua programação para 98,6% do território nacional.

3. Mídia concentrada e a atividade jornalística

Jornalista é o mediador que dá visibilidade aos fatos. A atividade jornalística é, portanto, assim como a matéria-prima com que trabalha, alvo de constante inovação. E, ao falar da realidade, apresenta versões sobre ela. O papel do jornalista não é fazer a mediação de uma verdade absoluta, mas sim de uma construção social da mesma. Clóvis Rossi reitera que “entre o fato e a versão que

dele publica qualquer veículo de comunicação de massa há a mediação de um jornalista, que carrega consigo toda uma formação cultural, todo um background pessoal” (ROSSI, 1980, p.10).

Segundo Nelson Traquina, a notícia, produto da atividade jornalística, deve ser vista como construção social, resultante da interação de diversos agentes sociais com a intenção de mobilizar as notícias como um recurso social em prol de suas estratégias de comunicação, para ele “o papel do jornalista é definido como o do observador que relata com honestidade e equilíbrio o que acontece, cauteloso em não emitir opiniões pessoais” (TRAQUINA, 2005, p.147).

A ideologia profissional da atividade jornalística aparece para Traquina como um serviço público que oferece aos cidadãos “a informação de que precisam para votar e participar da democracia e age como guardião que defende os cidadãos dos eventuais abusos de poder”. Entretanto, o jornalismo tem sido um negócio, e as notícias, uma mercadoria.

Para que a atividade jornalística, como ação de serviço público, possa ser exercida, algumas condições sociais e trabalhistas precisam existir. Estas condições têm muitas variantes que não cabe a este artigo debater. Entretanto, surge como fundamental a contemplação de uma destas condições fundamentais para o livre exercício do jornalismo: meios de comunicação democráticos.

Para Rossi, o que existe no Brasil (existia em 1980, data da primeira publicação, e segue existindo) é o que ele chama de “liberdade de empresa, mas não exatamente liberdade de imprensa” (ROSSI, 1980, p.41). A possibilidade de se publicar aquilo que quiser, pelos donos, existe, “mas os jornalistas contratados por essa mesma empresa têm a sua liberdade limitada” (ROSSI, 1980, p.41).

Rossi ainda completa que existem

“sérias restrições ao direito social à informação, ou seja, ao direito que toda a sociedade tem de se informar e, ao mesmo tempo, de veicular informações que lhe interessam. Essa limitação decorre da extrema concentração da propriedade dos meios de comunicação em poucas mãos”. (1980, p.60).

No artigo “Mais concentração de propriedade de mídia, menos democracia? Testando possibilidades de associação entre variáveis”, pesquisadores partiram da tese de que quanto mais desconcentrada a mídia, mais democrático o país. Através de uma verificação empírica, constatou-se que quanto menor a influência econômica sobre a mídia, mais democrático o país, ao passo que quanto menor a influência econômica sobre a mídia, maior o pluralismo político e a participação social.

Apesar de aplicada avaliando o contexto político do país por pluralidade midiática, pode-se partir da mesma para questionar se o livre exercício da atividade jornalística tem como uma de suas variáveis fundamentais meios de comunicação democráticos.

Dominique Wolton, ao teorizar o papel social da televisão na democracia, afirma que “o grande público da televisão não é outra coisa do que a figura do sufrágio universal no domínio da política” (WOLTON, 2007, p.70). Não há democracia possível sem o que Wolton chama de mídias generalistas (como a televisão), que privilegiam a lógica da oferta mais ampla possível. Isso significa que se temos meios concentrados nas mãos de poucos (o que é gerado pela má distribuição das concessões pelo Estado), conseqüentemente teremos democracias mais fragilizadas, e assim, condições de trabalho jornalístico frágeis. Ele aponta que “este desafio da televisão, condição da democracia, através de uma lógica da oferta, diz respeito a todos os países, principalmente os com nacionalidade frágil, e que são submetidos severamente pelo poder das indústrias de comunicação” (WOLTON, 2007, p.71).

Por tudo isso, partimos sim da hipótese de que o jornalismo, fundamental em qualquer democracia, depende de meios democráticos, da propriedade desconcentrada dos veículos de comunicação. E perguntamos a opinião dos jornalistas sobre estes temas.

METODOLOGIA DA PESQUISA

Na pesquisa Liberdade Jornalística realizada pelo grupo de pesquisa Comunicação e Democracia da Universidade Federal do Paraná procura-se mensurar questões inerentes a profissão, avaliando, por exemplo, em que grau a imprensa brasileira é controlada e censurada por fatores alheios à prática jornalística, violência física e simbólica contra jornalistas no exercício da profissão, além de questões sobre pressão editorial, pautas recomendadas, liberdade de acesso à informação e questões trabalhistas como se jornalistas alinhados ideologicamente com seus empregadores são promovidos com mais frequência / jornalistas não-alinhados ideologicamente são demitidos com mais frequência.

O método utilizado foi a aplicação de um survey com questionário online para jornalistas de todo o país, formulado de maneira a ser respondido anonimamente, com cinquenta perguntas divididas em quatro grupos temáticos, sendo o primeiro voltado ao conhecimento sobre o público jornalista

atingido (sexo, idade, renda, etc); o segundo voltado para a liberdade de publicar, com questões sobre pressão editorial, censura, autocensura, violência física, etc; o terceiro foi focado em acesso à informação, outra condição fundamental para o exercício do jornalismo; e o quarto grupo voltado a questões gerais como a opinião dos jornalistas sobre a regulação das concessões de rádio e TV no Brasil, características da propriedade dos meios no Brasil, exigência do diploma, criação de um Conselho Federal de Jornalistas e conhecimento do Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros.

Um dos eixos fundamentais para o desenvolvimento da pesquisa foi o Perfil do Jornalista Brasileiro, pesquisa coordenada por Jacques Mick (UFSC), servindo também como fonte para estratificação da quantidade de respostas de jornalistas necessárias por estados.

Após três meses de avaliações e construção do melhor questionário a ser aplicado, seguida de aplicação e avaliação de pré-testes, a pesquisa foi lançada no dia 02 de outubro de 2015. Os cinco meses seguintes foram focados na divulgação, principalmente com sindicatos de jornalistas e formação de parcerias com a Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ) e a empresa M&C Comunicações, que auxiliaram com o disparo de e-mails para jornalistas brasileiros. Em paralelo, desenvolveu-se o site oficial do grupo (<http://www.comunicacaoedemocracia.jor.br/>), uma página no site de rede social Facebook (<https://www.facebook.com/liberdadejornalistica/>) e uma conta no site de rede social Twitter (<https://twitter.com/LiberdadeUFPR>). Ao longo do período de divulgação da pesquisa, planilhas para avaliação do andamento por Estado foram indicando como os esforços seguintes deveriam ser, com uma média de 40 respostas por semana, chegando a 200 nas semanas de pico de divulgação.

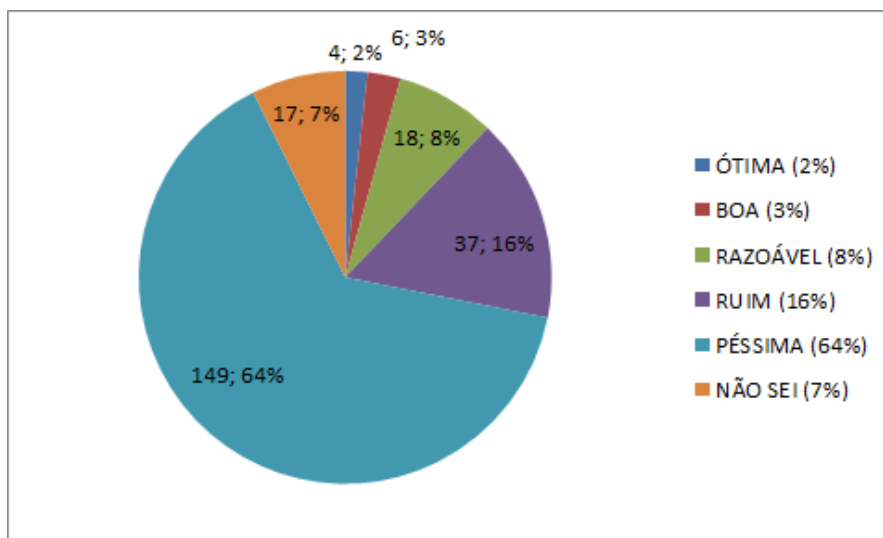
A meta para obtenção de respostas era de 1634 (com uma margem de confiabilidade da pesquisa de 90%). Apesar de termos atingido 2200 respostas, estas estão distribuídas de maneira pouco balanceada – temos, por exemplo, muito mais respostas do que o necessário para amostra nacional no estado do Paraná, ao passo que a região Sudeste ainda não atingiu o mínimo necessário.

ANÁLISE PARCIAL REGIÃO SUL

Para o artigo em questão, foi selecionada a parte do banco de dados da Região Sul do Brasil, sendo 67 respostas do Paraná, 115 de Santa Catarina e 82 do Rio Grande do Sul, totalizando 261 respostas. Para a amostra foram retirados estudantes de jornalismo e, segundo a explicação na

abertura do questionário, as repostas deveriam ser dadas conforme os últimos cinco anos de atuação no jornalismo. As perguntas analisadas foram: “Como você avalia a regulação das concessões de rádio e televisão no Brasil?”, “Qual sua opinião sobre a propriedade de veículos de comunicação no Brasil?” e “Qual sua opinião sobre o controle de rádio e televisão por políticos no Brasil?”.

“Como você avalia a regulação das concessões de rádio e televisão no Brasil?”

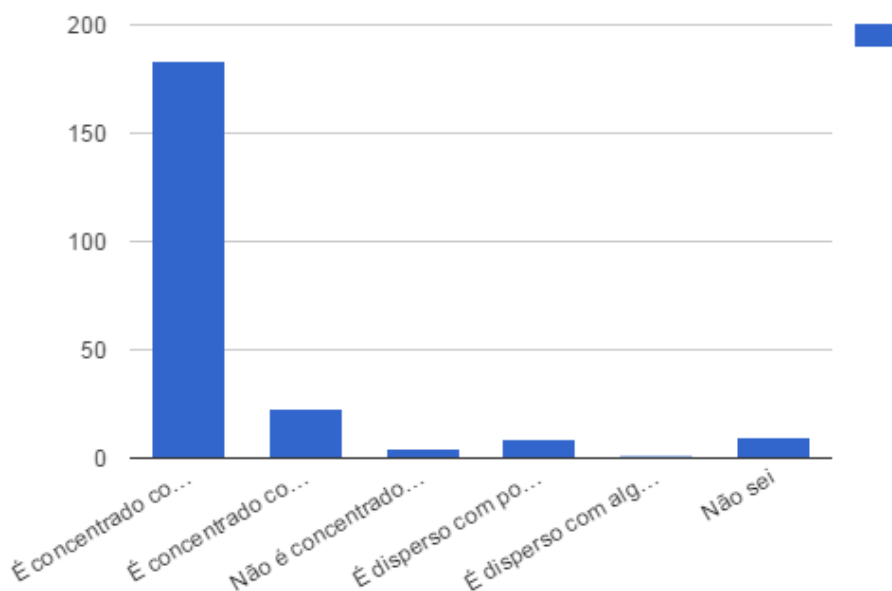


Na questão podemos encontrar um alto índice de rejeição por parte dos jornalistas da estrutura das concessões de rádio e televisão no Brasil. Somados os índices “Ruim” e “Péssima”, chegamos a 80% de rejeição. Há ainda um número considerável de jornalistas que não entendem exatamente como é o funcionamento das concessões, o que demonstra o quão confusas e mal explicadas são as leis regulamentárias da comunicação, evidenciado nos 7% da amostra respondendo “Não sei”. Apenas 5% da amostra consideraram como “Ótima” ou “Boa” a regulação das concessões, 10 repostas no total.

Conforme a tabela abaixo, desagregada por idade, pode-se verificar que 11 das 14 respostas “Não sei” são de jornalistas jovens, entre 21 e 30 anos, e provavelmente recém-formados. Ao passo que 68,1% das respostas “Ruim” ou “Péssima” são dos jornalistas menores de 30 anos. Isto demonstra que nem todo jornalista jovem compreende por completo a regulação das concessões, entretanto, aqueles que compreendem, a rejeitam. A regulação das concessões de rádio e televisão é mais bem avaliada pelos jornalistas mais velhos, onde 60% das respostas “Ótima” ou “Boa” são de jornalistas com mais de 41 anos.

| RESPOSTAS | 21 A 30 ANOS | 31 A 40 ANOS | 41 A 50 ANOS | 51 A 60 ANOS | MAIS DE 60 ANOS |
|-----------|--------------|--------------|--------------|--------------|-----------------|
| ÓTIMA | 0 | 1 | 1 | 2 | 0 |
| BOA | 2 | 1 | 3 | 0 | 0 |
| RAZOÁVEL | 10 | 1 | 4 | 3 | 0 |
| RUIM | 14 | 14 | 6 | 3 | 0 |
| PÉSSIMA | 55 | 45 | 23 | 20 | 6 |
| NÃO SEI | 11 | 4 | 1 | 1 | 0 |

“Qual sua opinião sobre a propriedade de veículos de comunicação no Brasil?”



Já na questão sobre a opinião dos jornalistas a respeito da distribuição da propriedade de veículos no Brasil, as respostas são mais alarmantes. Em uma escala de Likert, variando de “É concentrado

com pouca ou nenhuma pluralidade” até “É disperso com alguma ou muita pluralidade”, chegou-se ao índice onde 79,6% da amostra acredita que os veículos estão distribuídos de forma concentrada, com pouca ou nenhuma pluralidade. Se somados com quem acredita que é concentrado mais existe alguma ou muita pluralidade, o índice chega a 89,6% das respostas.

Para um bom funcionamento da democracia, é necessário que os meios de comunicação sejam também democráticos e, portanto, que sejam meio que representem a sociedade como um todo ou pelo menos grande parte da mesma. Apenas 1, das 261 pessoas acredita que os meios de comunicação no Brasil estão organizados de maneira dispersa com alguma ou muita pluralidade, o que mostra um quadro bastante homogêneo de opiniões e frontalmente contrárias à situação atual.

No gráfico abaixo, a desagregação foi feita entre as pessoas que responderam considerar como péssima ou ruim as concessões de rádio e televisão, o que indica que o repúdio a forma com que as concessões de rádio e televisão estão postas é também condizente ao repúdio pela concentração dos meios que isto gera, evidenciado nas 159 respostas que atestam como péssima a regulamentação das concessões e opinam que os meios estão distribuídos de forma concentrada com pouca ou nenhuma pluralidade.

| RESPOSTAS | ÓTIMA | BOA | RAZOÁVEL | RUIM | PÉSSIMA | NÃO SEI |
|---|----------|----------|-----------|-----------|------------|----------|
| É concentrado com pouca ou nenhuma pluralidade | 3 | 2 | 11 | 30 | 159 | 8 |
| É concentrado com alguma ou muita pluralidade | 0 | 1 | 3 | 3 | 16 | 3 |
| Não é concentrado nem disperso | 0 | 1 | 1 | 0 | 1 | 1 |
| É disperso com pouca ou | 0 | 0 | 2 | 3 | 5 | 2 |

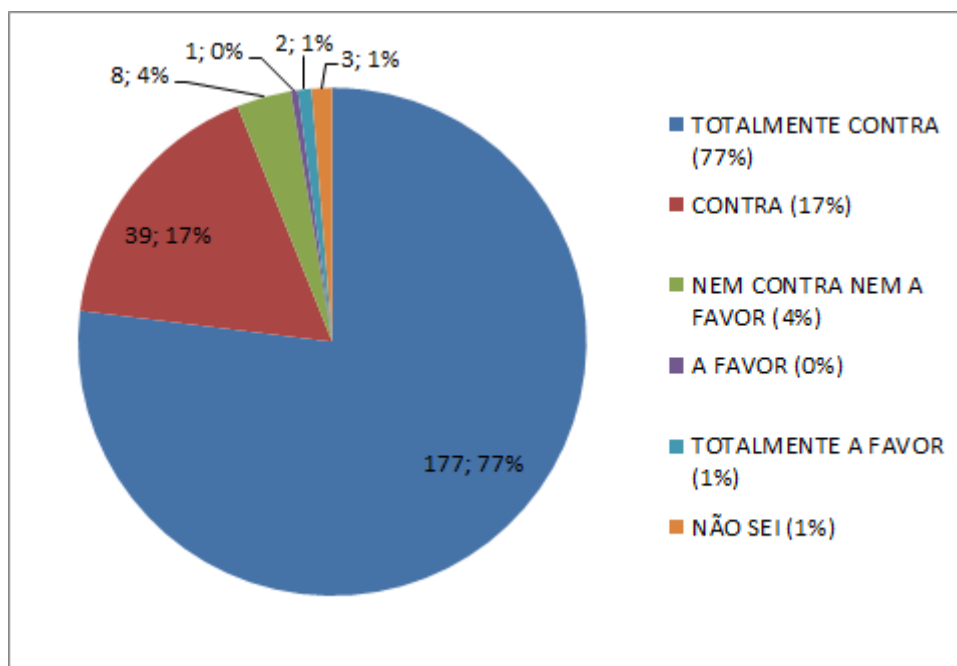
| | | | | | | |
|--|---|---|---|---|---|---|
| nenhuma pluralidade | | | | | | |
| É disperso com alguma ou muita pluralidade | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 |
| Não sei | 1 | 2 | 1 | 1 | 4 | 2 |

Outro ponto que chama a atenção é o desagregamento da questão sobre a concentração dos meios e a que diz respeito a pressão externa ao campo jornalístico: “Você sofreu pressão externa ao campo jornalístico para publicar ou deixar de publicar alguma matéria ou informação, nos últimos 5 anos?”. O que se percebe pelo gráfico abaixo, é que os jornalistas veem os meios de comunicação brasileiros como altamente concentrados e também já sofreram pressão externa para publicar ou não alguma informação. Por pressão externa ao campo jornalístico entendem-se aquelas pressões que são oriundas de interesses, por exemplo, econômicos, políticos ou religiosos, que não estão vinculados à divulgação responsável, completa, correta e de interesse público das informações. Dentre aqueles que acreditam que os meios são concentrados com nenhuma, pouca, alguma ou muita pluralidade (206 respostas), 79,6% já sofreram algum tipo de pressão externa ao campo jornalístico. Ou seja, ao que tudo indica quem sofreu pressão condena mais a estrutura de propriedade dos meios de comunicação no Brasil.

| RESPOSTAS | NUNCA | POUCAS VEZES | ALGUMAS VEZES | MUITAS VEZES | SEMPRE |
|---|-----------|--------------|---------------|--------------|-----------|
| É concentrado com pouca ou nenhuma pluralidade | 37 | 44 | 62 | 30 | 10 |
| É concentrado com alguma ou muita pluralidade | 5 | 11 | 3 | 3 | 1 |
| Não é concentrado nem | 1 | 1 | 2 | 0 | 0 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|----------|
| disperso | | | | | |
| É disperso com pouca ou nenhuma pluralidade | 0 | 5 | 2 | 2 | 0 |
| É disperso com alguma ou muita pluralidade | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 |
| Não sei | 2 | 1 | 6 | 1 | 0 |

“Qual sua opinião sobre o controle de rádio e televisão por políticos no Brasil?”



Buscando mensurar a opinião dos jornalistas a respeito do controle de rádio e televisão por políticos, 94% da amostra afirmam-se como “contra” ou “totalmente contra”. A aversão demonstra como o controle dos meios de comunicação pode afetar direta ou indiretamente os trabalhadores destes meios.

Uma forma de perceber isto está na desagregação da pergunta sobre o controle de rádio e televisão por políticos e a questão “Você decidiu deixar de escrever, pautar ou publicar um assunto por entender que o conteúdo da reportagem contrariava a orientação política ou prejudicava os

interesses da empresa, nos últimos cinco anos?”, onde podemos verificar que os jornalistas em sua maioria acreditam que políticos não devem controlar veículos de comunicação de radiodifusão, pois estes já sofreram censura direta ou indireta na publicação de conteúdo, conforme identificado que, dentre as 216 respostas que são contra a posse de veículos por políticos, 152 já tiveram algum tipo de material censurado, um total de 70,4% da amostra. Isso levanta a hipótese de que existe uma relação entre o funcionamento organizacional e administrativo do veículo (ou seja, quem é o dono) e a censura na atividade jornalística em si.

| RESPOSTAS | NUNCA | POUCAS VEZES | ALGUMAS VEZES | MUITAS VEZES | SEMPRE |
|---------------------------|-----------|--------------|---------------|--------------|----------|
| TOTALMENTE CONTRA | 55 | 53 | 44 | 23 | 2 |
| CONTRA | 9 | 18 | 11 | 1 | 0 |
| NEM CONTRA E NEM A FAVOR | 3 | 3 | 1 | 1 | 0 |
| A FAVOR | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 |
| TOTALMENTE A FAVOR | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 |
| NÃO SEI | 3 | 0 | 0 | 0 | 0 |

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para um jornalismo democrático, é preciso que o jornalista tenha condições trabalhistas que permitam que a prática possa ser exercida conforme os valores-notícia, com honestidade e liberdade de apuração e publicação. Um dos papéis centrais do jornalismo é oferecer ao cidadão a informação que precisam para participarem da democracia. Jornalismo não pode ser um negócio.

Por isso o grupo de pesquisa Comunicação e Democracia toma como fundamental questionar os jornalistas a respeito da propriedade dos veículos de comunicação, a estrutura de regulamentação das concessões e sobre a posse de veículos por políticos, pois são eles os mais atingidos diretamente por estas irregularidades da democracia brasileira. Se apenas um jornalista do Paraná acredita que os meios de comunicação no Brasil estão organizados de maneira dispersa com alguma ou muita pluralidade, temos um quadro de opiniões bastante contrárias à situação atual.

A constatação de que os jornalistas veem os meios de comunicação brasileiros como altamente concentrados e, que já sofreram pressão externa para publicar ou não alguma informação em quase 80% da amostra também demonstra a necessidade imediata de mudarmos estruturalmente a organização de nossos veículos de comunicação.

A respeito do controle de rádio e televisão por políticos, se quase totalidade da amostra afirma-se como “contra” ou “totalmente contra”, podemos concluir que a aversão reafirma como o controle dos meios de comunicação pode afetar direta ou indiretamente os trabalhadores destes meios, já que 70% das respostas que são contra a posse de veículos por políticos já tiveram algum tipo de material censurado. A relação que identificamos entre o funcionamento organizacional e administrativo do veículo e a censura na atividade jornalística em si é alarmante para o bom funcionamento da democracia.

Se as concessões de rádio e televisão são públicas, o público pode e deve ter participação no que fazer com elas. É preciso, portanto, criar mecanismos de participação popular e controle social do processo de outorga e renovação das concessões no Brasil, e com transparência. Regulamentar os artigos da Constituição que tratam do tema é fundamental, de modo a limitar a concentração de propriedade. Mas mais do que isso, é preciso acompanhar o cumprimento das obrigações pelas emissoras não apenas na renovação, mas também durante a vigência das outorgas.

A aplicação do artigo 54 da Constituição, que determina que parlamentares não podem ser proprietários ou diretores de empresas concessionárias públicas, deve ser imediata. Estes são alguns dos muitos aspectos que devem ser regulamentados, de modo a alcançarmos meio de comunicação mais democráticos, que ajuste a atividade jornalística de forma a ser exercida com mais liberdade e segurança para os jornalistas.

Regulamentar as concessões de rádio e televisão é um passo necessário para o amadurecimento da democracia brasileira e, por consequência, o livre exercício da atividade jornalística, totalmente vinculado às condições democráticas vigentes. Apenas neste contexto o jornalismo poderá ser considerado livre e plenamente comprometido com a sua função política mais cara: ser guardião e instrumento da democracia.

REFERÊNCIAS:

CALIFANO, Bernadette: **Perspectivas conceptuales para el análisis del Estado y las políticas públicas de comunicación**. Adaptación de un capítulo de la Tesis de Doctorado UBA. Material editado para la cátedra. 2014.

GOMES, Pedro G: **Comunicação Social: filosofia, ética, política**. São Leopoldo, Ed. Unisinos. 1997.

HABERMAS, Junger. **Mudança estrutural da esfera pública**. Editora Unesp, 2014. Cap. 5 *Mudança de função política da esfera pública*.

LIEDTKE, Paulo Fernando. **Políticas públicas de comunicação e o controle da mídia no Brasil**. Revista Eletrônica dos Pós-Graduandos em Sociologia Política da UFSC, Em Tese. 2003

McQUAIL, Denis: **La regulación de los medios**, University of Leicester, mimeo. 2010.

MICK, Jacques (Coord.), LIMA, Samuel. **Perfil do Jornalista Brasileiro: Características Demográficas, políticas e do trabalho jornalístico em 2012**. Florianópolis: Insular, 2013.

ROSSI, Clóvis: **O que é jornalismo**. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1980

TRAQUINA, Nelson. **Teorias do Jornalismo** Vol 2. Florianópolis: Insular, 2005.

WOLTON, Dominique. **Internet, e depois?** 2ª Edição. Porto Alegre: Sulina, 2007.

Informativo Intervezes Novembro 2007: Concessões de rádio e TV – Onde a democracia ainda não chegou